

**EDITAL Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a University of Missouri in Kansas City (UMKC) – Kansas City, MI, EUA - ano/semestre 2020/1.

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA**, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a University of Missouri in Kansas City (UMKC), ano/semestre 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Psicologia.**

**Das Disposições Gerais**

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na UMKC.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela UMKC por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 1º de agosto a 25 de outubro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016.

**Do Histórico da University of Missouri in Kansas City (UMKC).**

6. Localizada no coração de Kansas City, nos Estados Unidos, a Universidade de Missouri-Kansas City é uma universidade pública de pesquisa focada em questões urbanas. Os alunos vêm de todos os 50 estados americanos e mais de 85 países, enriquecendo a comunidade com diversas perspectivas, com mais de 125 áreas acadêmicas, os alunos têm muitas oportunidades para explorar seu caminho para descobrir e criar sua carreira perfeita. O estudante encontrará na UMKC tudo aquilo que gosta de fazer fora da sala de aula, amizade, clubes acadêmicos e religiosos, organizações ambientais ou programas de voluntariado para projetos de serviço comunitário.

**Dos Requisitos do Candidato**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Está regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
  - Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
  - Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
  - Não ter histórico de retenção;
  - Apresentar pontuação definida nos testes de proficiência em língua inglesa:
    - Pontuação de 45 no TOEFL ou de 5,5 no IELTS: Com esta nota é necessário que o estudante curse um semestre regular ou semestre de verão no ALI (*Applied Language Institute*) para aprimorar seu nível de conhecimento em Língua Inglesa. Após a conclusão deste período, o estudante ingressará no semestre regular do curso.
    - Pontuação de 61 no TOEFL ou de 6,0 no IELTS: Com esta pontuação é necessário que o aluno estude no ALI (*Applied Language Institute*) e em seu curso regular, ao mesmo tempo, no mesmo semestre corrente.
    - Pontuação de 79 no TOEFL ou de 6,5 no IELTS: Com esta nota, os estudantes poderão ingressar diretamente no curso regular de graduação.
  - Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
  - Está com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
  - Possuir 18 anos de idade completos, até a saída do País.

**Da Inscrição e dos Documentos Necessários**

8. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Formulário de inscrição disponível no NAI;
  - Declaração de Matrícula atualizada e traduzida, expedida pela Secretaria Geral;
  - Histórico Acadêmico atualizado e traduzido, expedido pela Secretaria Geral;
  - Comprovante de proficiência em Língua Inglesa (TOEFL / IELTS), conforme estabelecido no item 7 (e) deste edital;
  - Cópia de documento de identificação – Passaporte;
  - Uma fotografia 3X4;

- g) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção;
  - h) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI);
  - i) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.
11. A UMKC pode solicitar documentação complementar para emissão de formulários relativos ao visto de estudante;
12. O aluno é responsável pelos custos de tradução de documentos, que deve ser solicitada no NAI, por meio de requerimento próprio.

### **Dos Critérios de Vagas, Seleção e Classificação**

13. O número de vagas é ilimitado para os cursos contemplados neste edital;
14. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

### **Dos Resultados da Instituição Parceira**

15. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela UMKC em data determinada por eles, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
14. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

### **Da Desistência**

16. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, por meio de requerimento próprio.

### **Do Valor a Ser Pago**

16. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na UMKC.
17. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita *online* ou através de procurador legalmente constituído;

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA**  
**REITORIA**

18. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
19. Durante o período que estiver na UMKC, o estudante deverá arcar com os seguintes custos:

Descrição	ALI/Arts & Sciences (Psicologia e Arquitetura e Urbanismo)	Business (Administração e Contabilidade)	Education (Pedagogia)	Engineering (Engenharia Civil, Mecânica e da Computação)
Valor do Semestre	\$ 4,094	\$ 4,946	\$ 4,310	\$ 5,150
Acomodação e Alimentação em Casa de Família (Opcional) – Valor Semestral	\$ 4,000			
Outras despesas (seguro, livros e taxa de matrícula)	\$ 1,450			

**Das Disposições Finais**

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
22. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
23. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
24. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
- Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
  - Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA